



B  
de SE  
A

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Exteriores

## ATA VII

*Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área dos Serviços Exteriores.*

Aos 13 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Boliqueime.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Nelson Manuel Serápio Brito, na qualidade de Presidente; Luís Manuel Marreiros Rodrigues e Paula Cristina Brazão Coelho, ambos na qualidade de vogais efetivos.

### ORDEM DE TRABALHOS:

**PONTO ÚNICO:** Audiência prévia do Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final e encerramento dos trabalhos de Júri.

Atendendo a que todos os candidatos do procedimento concursal informam que nada têm a acrescentar quanto ao projeto da lista unitária de ordenação final, conforme cartas apenas ao processo, o presente júri deliberou converter o projeto na Lista Unitária de Ordenação Final. Nesse sentido, deliberou remeter ao Órgão Executivo da Freguesia de Boliqueime, a Lista Unitária de Ordenação Final (Anexo I), assim como toda a documentação inerente ao processo, a fim de a mesma ser homologada.

Neste seguimento, foi ainda deliberado proceder ao encerramento dos trabalhos deste júri, constituído com a finalidade de assegurar o decurso do procedimento concursal.

Ponto aprovado por unanimidade.





Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Exteriores

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão 10h30m, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

Anexo:

- Lista Unitária de Ordenação Final.

O Júri

  
\_\_\_\_\_  
*Luís Manuel Gonçalves Rodrigues*  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_